

10-B - Maria Aparecida Fernandes Buena Morendin - RG. 4.867.093, Escrevente, padrão 29-B, do SQC-III-QJ, Maria Cecília Cândido dos Santos - RG. 5.412.175, Escrevente, padrão 29-B, do SQC-III-QJ, Maria do Carmo Silva - RG. 2.743.445, Escrevente, padrão 29-B, do SQC-III-QJ,
10-C - Maria da Conceição Schitini Mortelli - RG. 3.042.937, Escrevente, padrão 31-C, do SQC-III-QJ,
11-A - Maria Clarette Rossetto Vieira - RG. 5.215.610, Escrevente, padrão 30-A, do SQC-III-QJ,
11-E - Maria Augusto Mazon Chabib - RG. 4.996.818, Escrevente, padrão 35-E, do SQC-III-QJ,
12-E - Maria do Carmo Pereira Collini - RG. 3.750.056, Escrevente, padrão 39-E, do SQC-III-QJ,
13-A - Maria da Conceição Pauletti - RG. 3.227.559, Escrevente, padrão 37-A, do SQC-III-QJ.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral: de 29, publicada no "D.O.E." de 30.5.81, em nome do Bel. Pericles Martins de Castro, onde se lê: nos termos dos artigos 177, inciso I, alínea "a" e 170 da Lei Complementar nº 180/78, Teia-se: nos termos dos artigos 117, inciso I, alínea "a" e 170 da Lei Complementar nº 180/78.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despachos do Diretor da Justiça - de 29.9.81

CONCEDENDO: nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado 6/69-DAPE, a Saturnino Pires, Guarda de Presídio, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 22.10.73 a 21.10.78, sendo 45 dias convertidos em pecúnia, e a outra metade para gozo oportuno.

LICENÇAS-PRÊMIO CONCEDIDAS: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, aos seguintes Guardas de Presídio, lotados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: Alvaro Oesle - 90 dias - períodos de 16.11.66 a 15.11.71 e de 16.11.71 a 15.11.76; José Benedito Felix - 30 dias - período de 29.11.71 a 26.11.76.

a Antonio Bernardo, Feitor, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 15 dias, período de 26.5.67 a 25.5.72.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral, de 28/9/81

Considerando os termos do ofício 40/81, da Corregedoria Geral do Estado, e as conclusões do relatório por ela apresentado ao final da correição realizada na 3a. Subprocuradoria (PF-3) da Procuradoria Fiscal, conclusões pelas quais se verifica que o "Sistema de Bancas" instituído pela Instrução Interna GPF-3/81 já se encontra efetivamente implantado naquela unidade, apresentando-se em condições satisfatórias de funcionamento, a demandar apenas algum aperfeiçoamento dos registros que integram os respectivos mecanismos de controle;

Considerando que a rápida implantação do Sistema de Bancas na 3a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal só foi possível graças à eficiente e inestimável colaboração dos Senhores Procuradores que a integram e que não pouparam esforços para dotar a unidade de novo e eficiente instrumento de racionalização dos serviços;

RESOLVE:

I - Elogiar os Senhores Procuradores Subchefes AMARO PEDROZA DE ANDRADE FILHO, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e EUGENIR BERNI, e os Senhores Procuradores FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA GARCIA, MARIA LUCIA PEREIRA MOJOLI, WELLINGTON MAIA DA ROCHA, MOACYR MESQUITA CAVALCANTI, MARGHERITA MASCARENHAS DA SILVA DUARTE, JOSÉ EDEMAR HIRT, DANIEL CARAJELES COV e MARIA MAFALDA TINTI pelo zelo, dedicação e eficiência com que se houveram na implantação do Sistema de Bancas na unidade a que pertencem;

II - Agradecer a colaboração que por essa forma souberam emprestar à Chefia da Procuradoria Fiscal; e,

III - Determinar o registro da presente Portaria nos respectivos prontuários.

Portaria do Procurador Geral, de 29/9/81

Considerando que para a implantação do Sistema de Bancas na 3a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal muito foi contribuído a eficiente colaboração dos servidores que dão apoio administrativo às atividades técnico-jurídicas da aquela unidade,

RESOLVE:

I - Elogiar as Chefes de Seção DARCY FILGUEIRAS, R.G. 3 044 385 e LUPERCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, R.G. 3 826 467; os Escririturários Nanci Gomes de Farias, R.G. 9 940 144, MARI MIASHIRO, RG. 11 558 385, GERSON NOVAES, RG. 8 690 347, VANDA CRISTINA DA SILVA, R.G. 10 241 304 e os Serventes HILDA BOMFIM DOS SANTOS, RG. 3 925 030, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA, R.G. 10 369 157, NAIR FELICIANO DE CASTRO, RG. 12 644 883, GERALDA RODRIGUES NEVES, RG. 9 215 263, IRAMAR C. DE CARVALHO, RG. 11 293 082, NAIR ADÃO SANTORO, RG. 5 488 419, pela eficiência, zelo e dedicação com que se houveram na implantação do Sistema de Bancas na PF-3.

II - Agradecer a colaboração que por essa forma souberam emprestar à Chefia da Procuradoria Fiscal.

III - Determinar o registro da presente portaria nos respectivos prontuários.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de, 23/9/81

Deferindo, ao Bel. JOÃO ADELINO DE ALMEIDA PRADO NETO, RG. 506 265, o cômputo, para todos os fins, do tempo de serviço militar, prestado em Tiro de Guerra, no período de 31/3 a 13/11/39, nos termos do Comunicado 15/74, (DAPE) conforme o decidido no Processo PGE. 33 085/72.

GRUPO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A PROCURADORIA REGIONAL DE SAURU, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

Total Geral de Funcionários e Servidores: G-1-1; G-2-14; G-3-2; G-5-8; G-6-2; G-7-2; G-8-3

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE SAURU, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, MB-1; G-6-1, R-1; G-8-3, B-2, R-1
 1ª Subprocuradoria: G-2-6, MB-2, B-3, R-1; G-3-2, B-2; G-5-1, B-1
 2ª Subprocuradoria: G-2-1, B-1; G-5-1, B-1; G-7-2, B-2
 Seção de Administração: G-1-4, MB-1, B-2, R-1; G-2-5, MB-1, B-2, R-2; G-5-3, B-3
 Seção Técnica: G-2-2, B-2; G-5-2, MB-1, B-1; G-6-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE SAURU, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

1ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-3-2, B-2; G-5-1, B-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-6, MB-2, B-3, R-1

2ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, R-1; G-7-2, B-2
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-1, B-1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-2, B-1, R-1; G-5-3, B-3
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-1, MB-1
 Setor de Pessoal e Com. Administrativas: G-2-2, R-1, R-1
 Setor de Atividades Complementares: G-1-4, MB-1, B-2, R-1

SEÇÃO TÉCNICA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-2, MB-1, B-1; G-6-1, B-1
 Setor de Cadastro, Aval. e Perícias: G-2-1, B-1
 Setor de Desenho: G-2-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

Total Geral de Funcionários e Servidores: G-1-9; G-2-32 G-3-16; G-5-9; G-6-2; G-7-5; G-8-6

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-3, B-2, R-1; G-5-2, B-2; G-6-1, R-1; G-8-5, MB-1, B-3, R-2
 1ª Subprocuradoria: G-1-2, B-1, R-1; G-2-14, MB-4, B-6, R-4; G-3-14, MB-3, B-8, R-3; G-5-1, B-1; G-7-3, MB-1, B-2
 2ª Subprocuradoria: G-2-2, B-2; G-3-2, MB-1, R-1; G-5-1, MB-1; G-7-2, B-1, R-1
 Seção de Administração: G-1-7, MB-2, B-4, R-1; G-2-11, MB-2, B-8, R-1; G-5-3, B-2, R-1
 Seção Técnica: G-2-2, B-2; G-5-2, MB-1, R-1; G-6-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

1ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, B-1; G-7-3, MB-1, B-2
 1ª Seccional: G-3-1, B-1
 2ª Seccional: G-3-8, MB-2, B-4, R-2
 3ª Seccional: G-1-1, R-1; G-2-6, MB-2, B-3, R-1; G-3-5, MB-1, B-3, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-1-1, B-1; G-2-8 MB-2, B-5, R-3

2ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, MB-1; G-7-2, B-1, R-1
 Seccional Vale do Ribeira: G-3-1, R-1
 Seccional de São Sebastião: G-3-1, MB-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-2, B-2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-3, B-2, R-1

Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-4, B-3, R-1
 Setor de Pessoal: G-2-6, MB-2, B-4
 Setor de Atividades Complementares: G-1-7, B-2, B-4, R-1; G-2-1, B-1

SEÇÃO TÉCNICA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-2, MB-1, R-1; G-6-1, B-1
 Setor de Desenho: G-2-1, B-1
 Setor de Expediente: G-2-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

Total Geral de Funcionários e Servidores: G-1-5; G-2-15 G-3-1; G-5-7; G-6-2; G-7-4; G-8-2

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, MB-1; G-6-1, MB-1; G-8-2, B-2
 1ª Subprocuradoria: G-2-2, B-1, R-1; G-3-1, B-1; G-5-1, B-1; G-7-1, MB-1
 2ª Subprocuradoria: G-2-3, B-3; G-5-1, B-1; G-7-3, B-2, R-1
 Seção de Administração Geral: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-6, MB-3, B-3; G-5-3, B-2, R-1
 Seção Técnica: G-2-4, R-2, R-2; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

1ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-3-1, B-1; G-5-1, B-1; G-7-1 MB-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-2, B-1, R-1

2ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, B-1; G-7-3, B-2, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-3, B-3

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-1, B-1; G-5-3, B-2, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-3, MB-2, B-1
 Setor de Pessoal e Comun. Administrativas: G-2-2, MB-1, B-1
 Setor de Atividades Complementares: G-1-5, MB-1, B-3, R-1

SEÇÃO TÉCNICA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-2, B-1, R-1; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1
 Setor de Expediente: G-2-2, B-1, R-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

Total Geral de Funcionários e Servidores: G-1-9; G-2-16; G-3-3; G-5-7; G-6-3; G-8-2

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-2, MB-2; G-5-1, MB-1; G-6-2, MB-1, B-1; G-8-2, B-2
 1ª Subprocuradoria: G-2-3, B-3; G-3-1, MB-1; G-5-1, B-1
 2ª Subprocuradoria: G-2-2, R-2; G-3-2, B-2; G-5-1, B-1
 Seção de Administração Geral: G-1-8, MB-1, B-5, R-2; G-2-4, B-3, R-1; G-5-3, B-2, R-1
 Seção Técnica: G-1-1, MB-1; G-2-5, MB-1, B-4; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

1ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-3-1, MB-1, G-5-1, B-1
 Seção de Acompanhamento de Processos: G-2-3, B-3

2ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-3-2, B-2; G-5-1, B-1
 Seção de Acompanhamento de Processos: G-2-2, R-2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-3, B-2, B-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-1-1, B-1; G-2-1, B-1
 Setor de Pessoal e Com. Administrativas: G-2-3, B-2, B-1
 Setor de Atividades Complementares: G-1-7, MB-1, B-1, R-2

SEÇÃO TÉCNICA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-1-1, MB-1; G-2-1, B-1; G-5-1, B-1; G-6-1, B-1
 Setor de Cad. Aval. e Perícias: G-2-2, MB-1, R-1
 Setor de Expediente: G-2-2, B-2

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

Total Geral de Funcionários e Servidores: G-1-6; G-2-39 G-3-25; G-5-11; G-6-3; G-7-11; G-8-5

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS, ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-3, MB-1, B-2; G-5-2, MB-1 R-1; G-6-2, MB-1, B-1; G-8-5, MB-1, B-3, R-1
 1ª Subprocuradoria: G-1-1, MB-1; G-2-10, MB-1, B-7, R-2 G-3-15, MB-1, B-13, R-1; G-5-1, MB-1; G-7-4, MB-1, B-2, R-1
 2ª Subprocuradoria: G-2-3, MB-1, B-5, R-2; G-3-6, MB-2, B-2, R-2; G-5-1, R-1; G-7-3, B-2, R-1
 3ª Subprocuradoria: G-1-2, B-2; G-2-5, MB-2, B-1, R-2; G-3-4, MB-2, R-2; G-5-2, B-1, R-1; G-7-4, MB-1, B-2, R-1
 Seção de Administração Geral: G-1-1, B-1; G-2-9, MB-2, B-7; G-5-3, B-3
 Seção Técnica: G-1-2, B-1, R-1; G-2-4, MB-1, B-1, R-2; G-5-2, B-2; G-6-1, B-1

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS, CUJA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS FOI CONFERIDA E APROVADA.

1ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-1, MB-1; G-7-3, MB-1, B-1 R-1
 1ª Seccional(Adv.Estado): G-3-1, B-1
 2ª Seccional(Inf.Fiscal): G-2-1, B-1; G-3-6, B-6; G-7-1 B-1
 3ª Seccional(Assist.Judic.): G-3-8, MB-1, B-6, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-1-1, MB-1; G-2-9, MB-1, B-6, R-2

2ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-1, MB-1; G-5-1, R-1; G-7-3, B-2, R-1
 Seccional de Bragança Paulista: G-2-1, B-1; G-3-2, MB-1 R-1
 Seccional de Jundiá: G-2-3, B-1, R-2; G-3-3, MB-1, B-2
 Seccional de Piracicaba: G-3-1, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-3, B-3

3ª SUBPROCURADORIA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-5-2, B-1, R-1; G-7-4, MB-1, B-2, R-1
 Seccional de Rio Claro: G-3-1, MB-1
 Seccional de Limeira: G-3-2, MB-1, R-1
 Seccional de S. J. da Boa Vista: G-3-1, R-1
 Seção de Administração: G-1-2, B-2; G-2-3, MB-2, R-1
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-2, B-1, R-1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-2-2, B-2; G-5-3, B-3
 Setor de Acompanhamento de Processos: G-2-3, MB-1, B-2
 Setor de Pessoal e Com. Administrativas: G-2-4, MB-1, B-3
 Setor de Atividades Complementares: G-1-1, B-1

SEÇÃO TÉCNICA:

Func./Serv.Diret.Subord.: G-1-1, B-1; G-5-2, B-2; G-6-1, B-1
 Setor de Cad. Aval. e Perícias: G-2-3, MB-1, B-1, R-1
 Setor de Desenho: G-2-1, R-1
 Setor de Expediente: G-1-1, R-1

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário

CESSANDO, conforme o Ofício G.P.9628/80, o afastamento de MARIA APARECIDA APOINHO, RG.1.776.093, Mentor de Menores, padrão 15-C, do SQC-III, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando os serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM.

"PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO"

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

CLASSIFICANDO, na Seção de Administração de Prota e Subfrota do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração, IVETE MARTA DA SILVA, RG. nº 9.782.410, Continuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQF-II, anteriormente classificada na Seção de Cadastro Funcional e Frequência, do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBST. DE 30-9-81

CLASSIFICANDO:

Na Divisão de Administração do Departamento de Amparo e Integração Social, da CAS os funcionários: JOSÉ PIRAS, RG.2.729.486, Mestre de Artesanato, SQC-III padrão 14-D, Esc. de Venc.1, Tab. I; WALDONIRO PEDRON, RG.2.643.437, Mestre de Ofício, SQF-II, padrão 5-A, Esc. de Venc.2, Tab.II.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 25-9-81

CYRO AMARAL, RG.5.077.450, Trabalhador Braçal, fica enquadrado por pontos de adicional, a partir de 23-5-81, no padrão 10-D, da Escala de Venc.1, Tab.I da LC. 247-81, ficando alterada a apostila de 5, publicada em 11-7-81.